

PROCEDIMENTO 001 - FORMULÁRIO PARA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O PROCEDIMENTO ATENDE AO ESTABELECIDO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017-MPOG, RECEPCIONADA PELO DISTRITO FEDERAL PELO DECRETO DISTRITAL Nº 36.063/2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A INSTRUÇÃO ADEQUADA DAS SOLICITAÇÕES DE DEMANDAS ATENDE AINDA AO ESTABELECIDO NA CARTA DE SERVIÇOS DA NOVACAP, QUE PODE SER CONSULTADA NO ENDEREÇO:

<http://www.novacap.df.gov.br/category/carta-de-servicos/>

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO

IDENTIFICAÇÃO: Deverão ser preenchidos os campos incluídos abaixo.

DESCRIÇÃO: Deverá ser descrito o serviço ou obra a ser solicitado.

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO: Deverá ser descrita(s) a(s) justificativa(s) da necessidade da contratação ou da execução de serviço ou obra.

SOLICITANTE: Deverá ser identificado o órgão solicitante.

PROPRIETÁRIO: Deverá ser identificado o órgão proprietário do lote ou edificação para o qual está sendo solicitado o serviço ou obra.

ENDEREÇO: Deverá ser apresentado o endereçamento oficial do lote ou edificação para o qual está sendo solicitado o serviço ou obra, comprovado pelo documento de titularidade do lote ou pela planta de urbanismo.

DEMANDA: Deverão ser assinalados todos os documentos disponíveis e anexadas respectivas cópias ao FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

- 1. ANUÊNCIA AO PLEITO E DEFINIÇÃO DA PRIORIDADE DE ATENDIMENTO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO BEM PÚBLICO** (P. ex: edificações de saúde > Secretaria de Saúde; mobiliário urbano > Casa Civil (incorporou em sua estrutura a Sec. das Cidades); edificações de educação > Sec. de Educação; equipamentos de esporte e lazer > Sec. de Esporte), uma vez que a NOVACAP não pode atender diretamente à solicitações de outros que não sejam os estabelecidos no inciso I, do parágrafo 1º, do Art. 2º do Estatuto Social da NOVACAP.

1.1 – SERÁ CONSIDERADA VÁLIDA A ANUÊNCIA DO TITULAR DA PASTA E DO ADMINISTRADOR REGIONAL

Embasamento legal: conforme o Estatuto Social da NOVACAP

(...) Art. 2º. A NOVACAP tem por objeto social a execução de obras e serviços de urbanização e construção civil de interesse do Distrito Federal, na satisfação do Interesse Público, diretamente ou por contrato com entidades públicas ou privadas, mediante ajuste específico e disponibilização dos respectivos recursos financeiros e orçamentários, para este fim.

§1º O objeto social definido no caput compreende as atividades de elaboração, análise e aprovação de projetos, execução, fiscalização e gerenciamento, direta ou indiretamente, das obras e serviços de engenharia, arquitetura, urbanização, drenagem pluvial, pavimentação, conservação de áreas verdes, paisagismo no Distrito Federal.

I – a consecução destes objetivos se dará conforme demanda do Governo do Distrito Federal, por seus Órgãos, Autarquias, Fundações e demais Empresas e Entidades que compõem a sua estrutura administrativa, e, mediante a correspondente destinação e disponibilização dos recursos financeiros e orçamentários necessários e suficientes para o seu atendimento.

- 2. TITULARIDADE DO LOTE ou DESTINAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, quando tratar-se de obras novas,** que pode ser obtida, respectivamente, mediante solicitação à TERRACAP ou consulta ao site

de acesso público GEOPORTAL (<https://www.geoportal.segeth.df.gov.br/mapa/>). Mais informações podem ser obtidas no endereço: <http://www.terracap.df.gov.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/34-contratos-e-financamentos/72-como-faco-para-fazer-a-pesquisa-de-propriedade-do-meu-imovel>.

2.1 Quando houver várias demandas do mesmo interessado, deverá ser encaminhada planilha de prioridade.

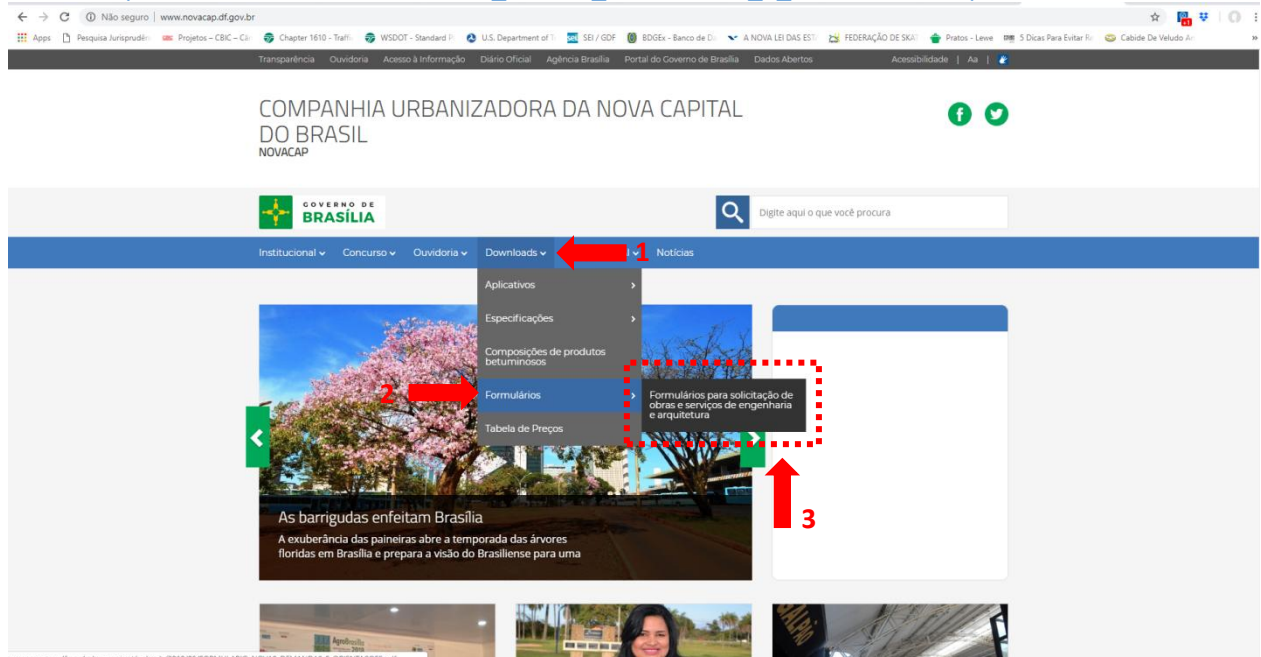
3. **INFORMAÇÃO DE PREVISÃO DE FONTE DE RECURSOS:** Deverá ser indicada a disponibilidade ou a previsão da fonte de recursos para execução da obra e/ou de serviços.

4. **PROGRAMA DE NECESSIDADES:** É desejável a apresentação de Programa de Necessidades elaborado pelo órgão interessado, a partir das demandas da comunidade (Ex.: Instalação de PEC ou Parque Infantil, Quadra de Esporte, Pista de Skate, jardins, bancos, etc.), contendo, no mínimo, as informações constantes nas orientações apresentadas no ANEXO 1. O Programa de Necessidades é estabelecido a partir da listagem e de um memorial contendo recomendações acerca do que se pretende fazer ou do que será necessário prever para o projeto a ser elaborado.

4.1 Quando tratar-se de obra de reforma, o projeto básico ou programa de necessidades ou estudo preliminar deverá estar de acordo com os parâmetros urbanísticos estabelecidos na LUOS (Lei de uso e ocupação do solo), com exceção de áreas situadas em área tombada, que deverão atender ao previsto no Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB.

O FORMULÁRIO PARA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA está disponível para download no endereço:

http://www.novacap.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/04/FORMULARIO_NOVAS_DEMANDAS_E_ORIENTACOES.pdf



The screenshot shows the NOVACAP website interface. At the top, there is a navigation bar with the company name and logo. Below it, there is a search bar and a main navigation menu. The 'Downloads' menu is expanded, showing a list of options: 'Aplicativos', 'Especificações', 'Composições de produtos betuminosos', 'Formulários', and 'Tabela de Preços'. The 'Formulários' option is highlighted with a red dashed box, and a red arrow points to it. Another red arrow points to the 'Downloads' menu item in the main navigation bar. A third red arrow points to the 'Formulários para solicitação de obras e serviços de engenharia e arquitetura' option in the dropdown menu.

Para quaisquer dúvidas adicionais, contatar pelos telefones: 61 3403-2796 e 61 3403-2412.

ANEXO 1 – ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE NECESSIDADES – DEVERÁ ESTAR EM CONSONÂNCIA COM OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESTABELECIDOS NA LUOS OU NO PPCUB

O Programa de necessidades de arquitetura, conforme a Norma NBR 13.532/1995, deverá conter:

- a) Informações necessárias à concepção arquitetônica da edificação e aos serviços de obra, tais como: nome, número e dimensões dos ambientes, com distinção entre os ambientes a construir, a ampliar, a reduzir e a recuperar; características; exigências; número, idade e permanência de usuários em cada ambiente;
- b) Características funcionais ou das atividades que ocorrerão em cada ambiente (ocupação, capacidade, movimentos, fluxos e períodos);
- c) Características, dimensões e serviços dos equipamentos e mobiliário; exigências ambientais, níveis de desempenho; e instalações especiais (elétricas, mecânicas, hidráulicas e sanitárias).

E deverá ser apresentado por meio de:

- a) Listagem ou tabela contendo a relação de ambientes/usuários/atividades/equipamentos/mobiliário, incluindo características, exigências, dimensões e quantidades; e
- b) Memorial de recomendações gerais.

Exemplo de tabela:

Programa de Necessidades					
ITEM					
	SETOR	QUANT	AMBIENTES	ÁREA (*)	OBSERVAÇÕES
1					